



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

REQUERIMENTO

Requer informações sobre a demora na realização de exames laboratoriais de rotina, com vistas à otimização do atendimento à população.

CONSIDERANDO que exames simples, como hemograma, urina e fezes, são essenciais para diagnóstico precoce e tratamento adequado de diversas enfermidades;

CONSIDERANDO que pacientes relatam espera de 4 a 6 meses para a realização desses exames, comprometendo a eficiência do atendimento médico e a saúde da população;

CONSIDERANDO que a demora na realização de exames de rotina pode resultar em agravamento de doenças e aumento de custos futuros ao sistema de saúde;

CONSIDERANDO que é dever da administração pública garantir acesso ágil e eficiente a serviços essenciais de saúde, em conformidade com os princípios da universalidade e integralidade do SUS;

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento e gestão adequada dos recursos humanos e materiais das unidades de saúde para reduzir filas e tempos de espera;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, visando responder ao que segue:

- 1) Quais são os fatores que têm contribuído para a demora de 4 a 6 meses na realização de exames laboratoriais simples;





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

- 2) Quais medidas estão sendo adotadas ou planejadas para reduzir esse prazo?
- 3) Quais ações de gestão e fiscalização das unidades de saúde visam garantir atendimento ágil à população?
- 4) Se há previsão de aumento de capacidade laboratorial ou convênios com laboratórios privados para reduzir a fila de espera?

Por fim, REQUEIRO que a resposta do presente requerimento seja feita de forma detalhada (relacionando resposta com o número da pergunta), encaminhada dentro do prazo legal, nos termos do § 1º do art. 34 da Lei Orgânica do Município e dos §§ 2º e 3º do art. 10 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos oficiais das secretarias e departamentos. DM (003064)

Sorocaba, 04 de setembro de 2025

ITALO MOREIRA

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310032003500370039003A005000

Assinado eletronicamente por **Ítalo Gabriel Moreira** em **05/09/2025 09:24**

Checksum: **CB7ADA84946B5BD3E84A278B2B65F2346C9302A77D1C2500A88D34F25E470DDF**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310032003500370039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.